



**Instituto Municipal de Previdência dos Servidores
Públicos de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais**

PORTARIA N° 22/2025

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Despacho- BDPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o BDPREV não possui, em seu quadro de pessoal, servidor especificamente designado para a função de controlador interno;

CONSIDERANDO a importância de garantir a regularidade e a transparência dos atos administrativos e financeiros realizados pelo BDPREV;

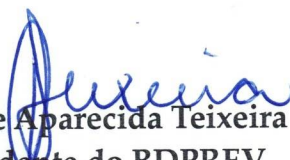
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **ADILSON JOSÉ DA SILVA XAVIER**, para a função de responder pela controladoria interna do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Despacho- BDPREV.

Art. 2º - A função atribuída por esta Portaria não será remunerada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho/MG, 11 de julho de 2025.


Clarete Aparecida Teixeira
Presidente do BDPREV